



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

**LEI Nº 4.178, DE 05 DE MAIO DE 2020**

Revoga a Lei nº 1.623, de 08 de outubro de 1993,  
que “Autoriza doação de imóvel”.

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 1.623, de 08 de outubro de 1993.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Luzia, 05 de maio de 2020

PREFEITO  
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER  
MAT. 32851

**CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA**  
**PREFEITO DE SANTA LUZIA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 05/05/2020
NOME: Carla Rubia da C. Dias
MATRÍCULA: Mat. 19167
SETOR DE PROTOCOLO